PORTARIA Nº 274 DE 26 DE JULHO DE 2017

O Diretor Geral do *Campus* Palmas do Instituto Federal do Paraná,no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.049 de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 2014, seção 2, página 35, no uso da competência e o que consta no processo administrativo n° 23408.000918/2017-28

CONSIDERANDO:

A resolução *ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor: Neuza de Fatima da Fonseca

Matrícula SIAPE: 2043914

Cargo: Docente EBTT

Lotação: *Campus* Palmas

Data de Início: 26/07/2017

Data de Término: 03/04/2019

Nome do Programa: Mestrado Profissional em Educação e Novas Tecnologias

Nome do Curso: Mestrado – Educação e Novas Tecnologias

Instituição: Centro Universitário Internacional - Uninter

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor e tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Luciano Martignoni
Diretor-Geral do *Campus* Palmas - IFPR